

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator MAURICIO FARIA**

**Ref.: Relatório de Execução Contábil/Financeira.
Contrato nº 18/2010-SEHAB.
Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).**

Tratam os autos de Relatório de Execução Contábil/Financeira que tem como objetivo verificar, com base nos exames documentais, a regularidade da execução contábil e financeira do Contrato nº 18/2010-SEHAB. Esse ajuste tem por objeto a:

“Execução de obras do Programa de Urbanização de Favelas – Lote 07, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo – RESOLO”. Peça 5, p. 1.

Esse contrato foi celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), por meio da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), e o Consórcio Flasa-CEI, constituído pelas empresas: Flasa Engenharia e Construções Ltda., CNPJ nº 49.252.885/0001-05 (99%) e Construções e Incorporações – CEI Ltda., CNPJ nº 08.941.101/0001-79 (1%).

A análise da Pré-Qualificação foi realizada no processo e-TCM nº 15.629/2019, a de Licitação, no e-TCM nº 15.641/2019 e da Contratação, no e-TCM nº 15.657/2019, pendentes de julgamento, sendo que foram verificadas irregularidades pela equipe técnica nessas análises.

Os técnicos designados para a realização desta fiscalização apresentaram o Relatório de Execução Contábil/Financeira, Peça 11, do qual destacamos e acompanhamos os apontamentos de irregularidades constantes de seu item 4. CONCLUSÃO às p. 18/19 dessa Peça 11.

Com o exposto, submetemos o presente ao conhecimento, apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 15.12.2020.

**AYRTON NEIVA JR
Coordenador Chefe
Coordenadoria VII**